



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ (Nº 55)

Endereço: Rua Rolando D'Amico, 121 – Vila Assis.

Data da instalação: 16/02/1990.

2. DATA E HORÁRIO:

28/03/2012 – quarta-feira – início: 10h, encerramento: 18h10min.

3. PRESENTES:

- 3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori
- 3.2. JUIZ TITULAR:** Dr. Julio Cesar Marin do Carmo (embora em gozo de férias)
- 3.3. JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Breno Ortiz Tavares Costa
- 3.4. JUÍZA AUXILIAR DO FÓRUM:** Dra. Lucineide Almeida de Lima Marques
- 3.5. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva
- 3.6. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Maria Helena Liduena, Cássia Maria Nogueira Pinto de Moura e Vera Lúcia Baldini

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. JUIZ TITULAR:** Dr. Julio César Marin do Carmo, desde 12/09/2011.
- 4.2. JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Breno Ortiz Tavares Costa, desde 12/03/2012.
- 4.3. JUÍZA AUXILIAR DO FÓRUM:** Dra. Lucineide Almeida de Lima Marques, desde 15/08/11.
- 4.4. DIRETOR DE SECRETARIA:** Celso Barbosa Romão, desde 14/07/2006.
- 4.5. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 03/2012:**

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.



4.6. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Adriana Arruda de Toledo Murgel	Fc-05 assistente juiz	18/10/1996	12h00-19h00
Ana Cristina Beltrami Tumolo	Fc-02 assistente	06/06/1997	08h00-16h00
Cássia Maria Nog.Pinto de Moura	Fc-04 assistente técnico VT	29/10/1993	12h-19h00
Celso Barbosa Romão	Cj-03 diretor de secretaria VT	26/06/1995	8h00-19h00
Cléia M ^a Luz Ferrarese Nogueira	Fc-02 assistente	14/10/2002	8h00-15h00
Ivo Francisco Manoel (REQ)	Fc-01 executante	04/03/2002	9h00-17h30
José Carlos Rodrigues (REQ)	Fc-01 executante	20/03/2002	9h00-18h30
Luciana Minervino B. Sormani	Fc-04 secretário audiência	06/06/1997	11h00-18h00
Luciane Aparecida Polito	Fc-04 calculista	06/06/1997	7h00-14h00
Maria Aparecida Romero (REQ)	Fc-01 executante	11/08/1992	7h00-14h00
Maria Helena Liduena	Fc-05 assist diretor de secretaria	06/06/1997	8h00-15h00
Osvaldo Roveri Júnior (REQ)	Fc-01 executante	06/06/1997	7h00-14h00
Rosemai Marcondes Colovatti	Fc-02 assistente	16/02/1990	Licença médica
Valéria Pena Moreno	Fc-02 assistente	06/06/1997	7h30-14h30
Vera Lúcia Baldini (REQ)	Fc-01 executante	10/03/1998	8h00-16h00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			09
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			05
DELTA ATUAL			+2

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria. Os servidores com jornada superior a 07 horas têm intervalo para almoço, conforme a necessidade.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 29/02/12): (Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Adriana Arruda de Toledo Murgel	Tratamento da própria saúde	39	--
Ana Cristina Beltrami Tumolo	Idem	02	--
Rosemai Marcondes Colovatti	Idem	164	61



5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.

Segundo informação do Diretor de Secretaria, as cópias dos alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde janeiro/2011.

Observar a recomendação constante do item ‘17.7’.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 219 dias úteis – 224 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANT. AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2 ^ª f	12h30 às 13h00	6	200	05
URS	2 ^ª f a 4 ^ª f 5 ^ª f	13h00 às 13h30 09h00 às 10h20	4 9	793	10
URO	2 ^ª f a 4 ^ª f	13h40 às 14h10	4	601	Idem



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANT. AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
	5ª f	10h40 às 11h00	2		
INSTRUÇÕES	2ªf a 4ªf	14h30 às 15h00	2	304	30
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	6ª f	13h00 às 13h15	4	211	5
OUTRAS ⁽²⁾	-	-	-	-	-

(1) Havia pauta para julgamentos em 2011.

(2) Dentre elas, eventuais audiências de tentativa de conciliação em execução.

Na Vara, tais audiências eram colocadas na pauta das 12h30 às 13h00, mas depois passaram a ser colocadas sem horário padrão, dependendo da necessidade.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 20/03/2012) – 51 dias úteis – 42 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANT. AUDIÊNCIAS APRAZADAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	14/05/12	54	2ª f, 3ª f e 4ª f	13h00 às 13h20	5	97	5
URS	17/04/12	28	2ª f, 3ª f e 4ª f 5ª f	13h30 às 14h10 09h às 10h20	5 9	61	10
URO	-	-	-	-	-	-	-
INSTRUÇÕES	08/05/12	48	2ª f, 3ª f e 4ª f 5ª f	14h30 às 15h00 10h40 às 11h00	2	53	30
JULG.	Dr. Júlio 18/04/12	29	2ª, 3ª, 4ª e 5ªf 6ª f	16h00 às 16h10 12h00 às 12h10	2		10
	Dra. Lucineide 30/03/12	10	6ª f	12h00 às 12h10	5	14	2
TENTATIVA CONCILIAÇÃO EXECUÇÃO	11/04/12	22	2ª f, 3ª f e 4ª f	14h20	1	4	10

(1) Interposto o processo, os autos são analisados para posteriormente ser designada a audiência, com notificações das partes. Se necessidade de perícia ou for só matéria de direito, o feito não é incluído na pauta: o Juiz abre prazo para contestação, réplica, formulação de quesitos e assistentes técnicos.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):



- 8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências segunda a sexta-feira, (**item 7, desta ata**);
- 8.4. Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. Inciso V:**
 - 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
 - 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
 - 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
 - 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
 - 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
 - 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
 - 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO



QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
746	628	693	711	2,6%

* Até fev/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.675	745	44,5%
2010	1.716	811	47,3%
2011	1.799	792	44,0%
2012*	278	123	44,2%

* Até fev/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.469	00	349	57	1.875	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 29/02/12	1.513	00	342	90	1.945	3,7%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 717

recursos ordinários interpostos: 514

índice: 71,7%



b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 104
agravos de petição interpostos: 107
índice: 102,9%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 717
embargos declaratórios: 167
índice: 23,3%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	217	2.986	1.675	1.673	99,9%
2010	231	225	3.401	1.716	1.834	106,9%
2011	219	224	2.897	1.799	1.734	96,4%
2012*	36	33	421	278	260	93,5%

* Até fev/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

**11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO
TOTAL: 49**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
	169200-13					
1991	075500-41	064700-51	157000-32	075500-41		
1995	033100-75	189800-79				
1998	038800-61	079700-86	060000-27	112100-56	120600-14	069400-65



1999	015300-29	124300-61				
2000	037400-41	037300-86	241100-41	058300-45		
2005	142100-92					

Obs.: Somam-se a esses mais 29 processos constantes no relatório de Vencimento de Prazo.

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 51

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
	1992	0266900-52				
1995	0228400-09	0089100-32				
1996	0124600-28	0129400-02				
1998	0070400-03					
2001	0230900-38					
2003	0108300-44	0002600-79	0242500-85			
2004	0207400-35	0224400-48				
2005	0132400-92					
2006	0075000-86	0048300-73	0080900-50			
2007	0141700-10	0043300-58	0162000-90	0067600-84	0159200-89	
2008	0037100-98	0088600-09	0196500-51	0125900-05	0173900-36	0191400-18
2008	0171800-11					
2009	0262900-13	0265900-21	0014600-04	0079000-27	0156500-72	0186800-17
2009	0031200-03	0025000-77	0147100-34	0172700-57	0097300-37	
2010	0001517-81	0001258-86	0000272-35	0001381-84	0000355-51	0001478-84
2010	0001455-41	0001588-83	0001670-17			
2011	0001862-13	0000143-93	0000470-38			

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 20/03/2012		POSIÇÃO EM 28/03/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – fase autuação	113	02/02/95	123	02/02/95
02	AGA – aguardando audiência	95	30/01/12	82	31/01/12
03	PNO – pendente de notificação	63	01/12/11	50	01/12/11
04	REV – revisão para remessa ao TRT	20	07/03/12	29	07/03/12
05	PAN – pendente de análise de cálculos	24	27/01/12	26	05/03/12
06	RCM – remessa à central de mandados	79	20/01/12	115	10/02/12



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 20/03/2012		POSIÇÃO EM 28/03/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	--	--
08	PEN – pendente de designação de audiência	--	--	01	26/03/12
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	02	26/01/12	--	--
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	473	05/10/11	391	05/10/11
13	PET – aguardando analisar petição	534	03/11/11	598	03/11/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	39	13/10/11	28	13/10/11
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	18	07/02/12	06	07/02/12
16	PCD – pendente de confecção de alvará	11	11/01/12	02	11/11/12
17	PCD – pendente de confecção de edital	03	07/03/12	06	07/03/12
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	25	25/01/12	06	25/01/12
19	PCD – pendente de confecção de ofício	75	06/10/11	65	18/10/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	14	06/10/11	06	13/12/11
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO (1)	1.597	24/01/11	2.784	23/05/08
22	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	715	14/01/11	584	03/10/11
23	RMT – Remessa ao TRT	357	04/07/95	362	04/07/95
24	HMA – fase Homologação de acordo	546	16/06/09	556	16/06/09
25	HOM – fase Homologação de cálculos	187	05/02/07	195	05/02/07
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	18	17/01/12	32	17/01/12
27	LIQ – fase Liquidação	313	02/07/07	304	02/03/07
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 22/03/2012 (1)	32	02/03/12 (1)	01	23/11/11
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 22/03/2012 (2)	13	16/03/12 (2)	01	10/02/12

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 20/03/2011 a 20/03/2012):

Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
----------------	------------------



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	40,79	25,23
Para audiência de instrução	5,87	7,10
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	143,00	0,00
Para encerramento da instrução	14,58	2,13
Para 1ª sessão de julgamento	11,96	3,20
Para juntada da sentença	15,25	9,90
Para intimação	4,28	3,31
Líquido para sentença	90,63	47,56
Global	94,91	50,87
Total de processos listados	197	124

13.2. Fase de conhecimento

(processos cadastrados entre 21/03/2011 a 21/03/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	56,02	25,63
Para audiência de instrução	8,27	7,97
Para nomeação de perito	5,21	0,00
Para entrega do laudo pericial	291,43	270,57
Para encerramento da instrução	78,04	11,74
Para 1ª sessão de julgamento	15,34	4,05
Para juntada da sentença	17,41	11,19
Para intimação	3,95	3,41
Líquido para sentença	253,24	73,04
Global	257,19	76,45
Total de processos listados	393	152

13.3. Fase de execução (entre 21/03/2011 a 21/03/2012):

Para início da liquidação	62,57
Para apresentação de cálculos	100,40
Para homologação do cálculo	24,09
Para entrega do Mandado ao Oficial	291,28
Para citação	143,76
Para realização da penhora	114,17



Global	736,26
Total de processos listados	103

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 29/02/12
2005	0
2006	0
2007	0
2008	6
2009	35
2010	8
TOTAL	49

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ FEVEREIRO/12	SALDO EM 29/12/2012
16	16	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ FEVEREIRO/12	SALDO EM 29/12/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
28	28	00



14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.683	652	1,78
FISCAIS	40	39	1,48
TOTAL	1.723	691	1,77

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.799	1.734	96,4%
2012	278	260	93,5%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A direção da Vara informou utilizar todas as ferramentas, à exceção do SIEL devido à baixa velocidade da internet.

Não foram encontradas pendências do BACEN JUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/03/2011:

Cumpridas parcialmente.



Segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, não houve qualquer comunicação à Corregedoria quanto à restauração dos autos indicados no item ‘18.6’, o que restou efetivamente comprovado pela análise da documentação referente ao processo nº **124600-28.1996**, por exemplo.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** Expedir relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimizar procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenhar para reduzir o número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designar audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Fazer o controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6.** Implantar o sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7.** Manter cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8.** Expedir imediatamente as guias de retirada e alvarás;
- 17.9.** Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, conduzir o processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11.** Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12.** Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

18. DETERMINAÇÕES:



18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000143-93.2011 000470-38.2011 048300-73.2006 070400-03.1998 224400-48.2004	Para prosseguimento, com efetividade, visto que paralisados desde 06/10/11;
000272-35.2010	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, dar prosseguimento ao feito com urgência, visto ter transcorrido <i>in albis</i> o prazo para a perícia manifestar-se;
000355-51.2010	Expedir o ofício determinado à fl. 218, visto que os autos encontram-se paralisados desde 22/11/11;
001258-86.2010	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, dar continuidade aos atos de instrução, com especial atenção para o r. despacho de fl. 237, vez que o feito encontra-se paralisado desde dezembro/2011, conforme petição juntada pela parte reclamada (fls. 239/242);
001381-84.2010	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, dar prosseguimento ao feito com urgência, visto ter transcorrido <i>in albis</i> o prazo para a perícia manifestar-se;
001455-41.2010	Em virtude de o feito constar na Meta-7, e diante do prazo decorrido em 16/11/2011, dar prosseguimento aos atos de instrução com urgência;
001478-84.2010	Em virtude de constar na Meta-7, expedir com urgência o Ofício



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	determinado na parte final da ata de audiência realizada em 16/01/2012 (fls. 390/391);
001588-83.2010	Dar prosseguimento ao feito com urgência, em virtude do vencimento do prazo ocorrido em 28/11/2011 e por tratar-se de processo inserido na Meta-7;
001670-17.2010	Dar prosseguimento ao feito com urgência, em virtude do vencimento do prazo ocorrido em 05/12/2011 e por tratar-se de processo inserido na Meta-7;
001862-13.2011	Proceder à devolução da Carta Precatória, vez que devidamente cumprida em 05/12/11;
025000-77.2007	Levar o feito à conclusão, vez que decorrido o prazo para manifestação do Sr. Perito em 03/11/2011, cumprindo ressaltar tratar-se de processo inserido na Meta-7;
031200-03.2009	Prosseguir, visto que paralisados desde 16/11/11;
043300-58.2007	Dar prosseguimento, visto que paralisados desde 24/10/11;
067600-84.2007	Para imediato cumprimento integral do despacho de fl. 286, datado de 23/11/11;
075000-86.2006	Dar cumprimento ao despacho de fl. 389, datado de 15/12/11, expedindo-se o alvará determinado;
079000-27.2009	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, dar continuidade aos atos de conhecimento, especialmente com relação às manifestações das partes litigantes protocolizadas em março/2012 sobre o resultado do laudo pericial;
080900-50.2006	Para deliberações do juízo, em face do requerimento de fls. 165/169, com protocolo datado de 08/11/11;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
088600-09.2008 196500-51.2008	Dar prosseguimento com urgência aos atos de restauração, cujos procedimentos deverão seguir aqueles indicados no Comunicado SSJ1G-17/2012;
097300-37.2009	Dar continuidade aos atos de instrução com urgência, por tratar-se de feito inserido na Meta-7, e também porque transcorrido o prazo para vistas pelas partes em 06/12/2011;
108300-44.2003	Dar continuidade aos atos processuais, vez que os autos encontram-se efetivamente paralisados desde 13/07/2011. Ressalte-se que referido processo consta no relatório de andamento 'DCA' desde 26/10/2011;
124600-28.1996	Dar continuidade com urgência ao processo de restauração dos autos, seja porque constaram expressamente na ata de correição anterior (item '18.6'), ou então em face de que as informações disponíveis no sistema mostram que a satisfação do crédito trabalhista ainda encontra-se em aberto. Seguir, para tanto, os procedimentos contidos no Comunicado SSJ1G-17/2012;
129400-02.1996	Para prosseguimento, visto que paralisados desde 12/09/11 – fl. 464;
132400-92.2005	Dar prosseguimento aos atos posteriores previstos no r. despacho de fl. 229, de 13/01/2012, principalmente no tocante à ordem para transferir o valor da arrematação para o Juízo Cível de Jaú, haja vista o vencimento do prazo transcorrido in albis;
147100-34.2009	Por tratar-se de feito constante na Meta-7, solicitar informações sobre o atual andamento da Carta Precatória encaminhada a 2ª VT/Limeira (proc. nº 001031-71.2010 – Vara nº 128);
159200-89.2007	Prosseguir, expedindo-se a precatória determinada à fl. 212;
171800-11.2008	Para cumprimento do despacho de fl. 94, datado de 07/11/11;
172700-57.2009	Levar o feito à conclusão, vez que decorrido o prazo para



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	manifestação do Sr. Perito em 18/11/2011, cumprindo ressaltar tratar-se de processo inserido na Meta-7;
173900-36.2009	Nada obstante o teor da petição apresentada por e-Doc em 23/03/2012, mas por tratar-se de feito inserido na Meta-7, dar prosseguimento aos atos de instrução com urgência;
186800-17.2009	Prosseguir, apreciando-se petição de acordo protocolizada em 23/09/11;
191400-18.2008	Para imediato cumprimento do despacho de fl. 208, datado de 16/11/11, expedindo-se o ofício requisitório;
230900-38.2001	Dar cumprimento ao despacho de fl. 196, datado de 14/10/11, expedindo-se o ofício determinado;
242500-85.2003	Dar integral cumprimento ao despacho de fl.64, com prioridade para liberação de valores;
262900-13.2009 265900-21.2009	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, solicitar informações sobre o atual andamento da Carta Precatória enviada para a cidade de Piracicaba;
266900-52.1992	Para deliberação do Juízo, visto que até a presente data não há comprovação do recolhimento determinado por meio do Ofício de fl. 345, expedido em 20/01/2012.

18.3. Expedir, imediatamente, todas as guias de retiradas e alvarás que se encontram pendentes de confecção, nesta data;

18.4. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demasiado do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;

18.5. Tendo em vista a extinção da ocorrência “RCM” – Remessa à Central de Mandados”, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam apenas o andamento processual PZO, com as



restrições “OF. DE JUSTIÇA – CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA EXTERNA” e “OF. JUST. - CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS INTERNAS - CONVÊNIOS”, fixando o Juízo prazo compatível para o cumprimento da diligência e eventual uso das ferramentas eletrônicas por parte da Central de Mandados;

18.6. A Secretaria deverá dar efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:

“**ALO** – Anulada a ocorrência...”;
“**ALT** – Alteração cadastral...”;
“**BDT** – Registro no BNDT...”;
“**DEX** – Expedido...”;
“**LNS** – Lançamento de solução...” e
“**TRA** – Trânsito em julgado...”

18.7. Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;

18.8. Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “**VPZ**” nesta data. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “**VPZ**” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;

18.9. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;

18.10. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;

18.11. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;

18.12. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se



encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo o lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;

18.13. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;

18.14. Que os Juízes Titular, Substituto e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

18.15. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;

18.16. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;

18.17. A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase 'AUT – AUTUAÇÃO'**, **fase 'HAM – Homologação de Acordo**, **fase 'HOM – homologação de cálculos'** e **fase 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'**;

18.18. A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	230900-38	2001
02	075400-86	1995
03	105500-04	2007
04	004400-84	1999
05	0132400-68	2000
06	0001666-43	2100

ORD	PROCESSO	ANO
07	102100-60	1999
08	222600-87	2001
09	107600-63	2006
10	093100-55	2007
11	0001486-27	2011
12	0185700-66	2005



19. ATENDIMENTOS:

19.1. O Vice-Corregedor atendeu aos seguintes Advogados e partes:

Dr. João Batista P. Ribeiro, da Comissão do Direito do Trabalho da OAB local;

19.2. Dr. Mário André Izeppe, representante da OAB de Igarapava do Tietê, que externou sua preocupação quanto à instalação da Vara do Trabalho de Barra Bonita, cujo projeto já foi aprovado pelo Tribunal.

Pelo Vice-Corregedor foi dito que o Projeto já se encontra no TST e sugeriu que o Ilustre Advogado envidasse seus esforços junto à OAB para acompanhamento da tramitação do projeto;

19.3. Sr. Neme Sudaya Filho, reclamado nos autos do processo nº 228400-09.1995, que discutiu a respeito da tramitação do feito.

Em resposta, o Vice-Corregedor disse que a matéria em discussão não fazia parte do âmbito correicional, pelo que nada poderia ser por ele resolvido àquelas questões;

19.4. Srs. Luiz Wanderley Gonçalves Soares e José André Franco de Oliveira Melo, respectivamente, Gerente de Relacionamento com o Governo e Gerente da Agência Centro do Banco do Brasil local, que discutiram acerca do período de funcionamento do PAB localizado no Fórum.

Ao final do encontro, ficou entre eles estabelecido que o novo horário de funcionamento será das 11h às 15h.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

20.1. Foi informado pelo Diretor de Secretaria não haver muitos processos reunidos em execução. As poucas existentes priorizam a identidade de Advogado no polo ativo como, por exemplo, o proc. nº 0001771-54.2010, em que foram reunidas 28 execuções;

20.2. Verificação de pressupostos recursais: o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;

20.3. CNPJ/CPF: conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 114 (cento e quatorze) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;

20.4. Certidões: em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 15 dias;

20.5. Autuação integrada: A Vara do Trabalho ainda não realiza autuação integrada



com a 2ª instância.

Remeta-se a recomendação “17.6”;

- 20.6.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;
- 20.7.** Em conversa do Desembargador Vice-Corregedor com os Oficiais de Justiça da Central de Mandados, foi sugerida a utilização da penhora de imóveis por termo, a fim de otimizar o trabalho de penhora de imóveis. Quanto ao trabalho com o RENAJUD, foi sugerido que os Oficiais procedam ao bloqueio de transferência e circulação do veículo com posterior notificação ao executado para que este apresente o carro na Vara, e seja procedida à penhora com nomeação do proprietário como depositário, sob pena de remoção.
Também foi sugerida a criação de banco de dados, inclusive com informações das Varas contíguas;

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Trocar com urgência 08 microcomputadores da linha IBM que já estão defasados, principalmente em face da lenta e difícil navegação na internet por meio dessas máquinas;
- 21.2.** É urgentíssima a alteração da lotação da Vara, que foi reduzida de 15 para 12, impedindo reposição.
Em novembro/2010 a servidora Lucia Helena Domingues Ferreira aposentou-se, sem que houvesse a devida reposição.
Atualmente está em vias de aposentadoria por invalidez a servidora Rosemai Marcondes Colovatti, em licença-saúde há quase 1 ano, sem perspectiva de reposição também.
Por outro lado, é bom destacar que a Equipe é composta por 5 (cinco) servidores



cedidos pela Prefeitura Municipal de Jaú, nenhum com formação acadêmica em Direito, o que torna inviável a delegação de muitas funções aos mesmos;

21.3. Faz-se necessária também a construção de uma passarela que interligue o prédio da Secretaria ao do Arquivo.

Tal reivindicação já havia sido feita por ocasião da construção do prédio do Arquivo, mas foi negada pela Diretoria de Obras sob a alegação de que não estava no projeto.

A inexistência dessa passarela, cuja extensão seria de cerca de 1,5 metro, faz com que os servidores da 2ª Vara tenham que descer uma escada para chegar ao piso térreo e depois subir outra escada para chegar ao piso superior do Arquivo.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

22.1. Observar as disposições contidas no item: 21, na íntegra, com Ofício à Presidência do Tribunal.

22.2. Em razão das novas diretrizes existentes com relação à tramitação processual bem como as situações encontradas nesta Vara, determina-se que o Sr. Secretário da Corregedoria convoque o Sr. Diretor de Secretaria para comparecer na Corregedoria Regional a fim de que receba orientações relativas à gestão dos processos e de pessoas.

23. AVALIAÇÃO:

23.1 A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 96,4% e até 29/02/12, de 93,5%;

23.2 Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, sendo que em 2011 foi de 44,0%;

23.3 A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e insatisfatória quanto à arrumação;

23.4 A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;

23.5. Satisfatório o índice de solução dos processos de execução;

23.6. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para



o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **02/05/2012**.

25. ENCERRAMENTO:

Às 18h10min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelos Magistrados e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.